

PAUTA DE REIVINDICAÇÃO SALARIAL 2024 SINDCONT BAHIA

MUDANÇA DA DATA BASE:

Mudança da data base para janeiro.

DO PISO SALARIAL:

O Piso Salarial para os empregados abrangidos pela convenção coletiva, a partir de 01 de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, até 31 de dezembro de dois mil e vinte e quatro, será no valor de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).

DO REAJUSTE SALARIAL (ACIMA DO PISO):

Os empregados representados pelo SINDCONT recebam remuneração, acima do piso salarial, terão seus salários reajustados a partir de 01 de janeiro de dois mil e vinte e quatro, em 10% (dez por cento) a partir de em janeiro 2024.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Os empregados admitidos após o mês de janeiro 2024 terão os seus salários reajustados pelos percentuais previstos acima, proporcional aos meses trabalhados no período.

CADASTRO DE EMPREGOS:

As Empresas ficarão comprometidas a consultar o Cadastro de Empregos do Sindicato Laboral para a contratação de novos empregados.

CONVÊNIOS DE DESCONTOS:

Por meio de convênios firmados entre o Sindicato Profissional e Empresas ou Instituições paraproporcionar benefícios aos trabalhadores abrangidos por esta Convenção, as Empresas efetuarão descontos salariais, desde que autorizados pelos empregados, na forma da legislação, valores com descontos em folha de pagamento.

SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO:

As Entidades Sindicais signatárias desta Norma Coletiva desenvolverão campanhas conjuntas com o intuito de conscientizar as empresas para o cumprimento das normas legais de saúde e segurança dos seus Empregados.

ASSÉDIO MORAL E SEXUAL:

No combate às práticas de assédio moral e sexual no âmbito do local de trabalho, os Sindicatos Convenientes desenvolverão atividades de esclarecimentos.

DO VALE COMPRA:

Fica assegurado mensalmente aos empregados um vale compra-assiduidade no percentual de 3% (três por cento) sobre o salário mínimo

DO VALE REFEIÇÃO:

DO ABONO SALARIAL JUNINO:

DA CESTA BÁSICA:

DA CONTA SALÁRIO:

DO KIT ESCOLAR:

DO VALE GÁS:

DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL:

DAS MEDIDAS CONTRA PRÁTICAS ANTISINDICAIS:

DA REPRESENTAÇÃO SINDICAL DE BASE:

DO CUSTEIO SINDICAL DEMOCRATICO:

DA GARANTIA DE VANTAGENS E CONQUISTAS:

DA EQUIPARAÇÃO SALARIAL:

DO SALÁRIO SUBSTITUIÇÃO:

DO AUXILIO CRECHE:

DA BOLSA EDUCAÇÃO:

DA LICENÇA PARA EXAMES:

DOS ACORDOS COLETIVOS DE TRABALHO:

BENEFICIO SOCIAL FAMILIAR:

DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS SOCIAIS:

Todas as demais cláusulas sociais da convenção vigente ficam mantidas.

JOILSON PEREIRA DA SILVA
Presidente do SINDCONT BAHIA